



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA  
Rodovia PR 182, S/N - KM 320/321, - , Toledo/PR, CEP 85919-899  
Telefone: (45) 3277-4950 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS TOLEDO, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2024.**

No dia quatro de junho dois mil e vinte quatro, às dezenove horas, pela plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se o Colegiado do Curso de Medicina, sob a presidência da professora Thaisa Mara Bersani Strabelli, Coordenadora do Curso de Medicina, com a presença dos seguintes membros dos núcleos de conhecimento: Juliana Bernardi Wenzel, Manuela Torrado Truiti, Marco Aurélio Nisiide, Naura Tonin Angonese, César Augusto da Silva, Mayara Bolson Salamanca, e Ana Paula Carneiro Brandalize. O discente Eluan Joel Rodrigues da Silva - representação estudantil. Ordem do dia: 1. **Processo: 23075.014432/2022-43. Contratação de docente efetivo para ocupar a vaga de exoneração do professor Maicon Soares de Resende -Área de conhecimento: Medicina, Ginecologia e Obstetrícia.** Devido ao pedido de exoneração do docente em 22 de maio de 2024, solicita aprovação do colegiado de curso para a contratação da segunda colocada no concurso público de Edital 82/2022. A segunda colocada trata-se de Luciana Adele Magrin que demonstrou interesse em assumir o cargo. Ressalto, que o concurso tem validade até o dia 28 de junho de 2024 em seu prazo improrrogável. Aprovado por unanimidade. 2. **23075.028624/2024-07. Afastamento para Congresso Nacional - Docente: Thaísa Mara Bersani Strabelli.** O evento denominado Congresso Brasileiro de Uveítes será realizado em Curitiba/PR no período de 27 a 29 de junho de 2024. Sendo assim, devido ao deslocamento o período de afastamento será de 26 de junho a 30 de junho de 2024. Aprovado por unanimidade. 3. **Processo: 23075.015584/2024-25. Prorrogação de contrato do professor substituído Wictor Neves Rubele,** área de conhecimento cirurgia. O contrato atual tem validade até o dia 30 de junho de 2024. Aprovado por unanimidade. 4. **Aprovação e celebração do Termo de Contrato entre a Universidade Federal do Paraná e a Prefeitura Municipal de Toledo para fins de construção do prédio ambulatorial do Campus Toledo. Relatoria: Ana Paula Carneiro Brandalize - Diretora do Campus Toledo.** Esta iniciativa tem como principal objetivo possibilitar a contratação e desenvolvimento de projetos complementares referente a obra da unidade ambulatorial da UFPR Campus Toledo e sua doação por parte da Prefeitura. O Projeto arquitetônico da unidade didático-ambulatorial do Campus Toledo foi desenvolvido pela SUINFRA (Superintendência de Infraestrutura da UFPR) em 2016 e inclui a instalação de um ambulatório para atender consultas de pacientes usuárias do SUS da cidade de Toledo e região. No início do ano de 2024, o Campus Toledo recebeu uma verba via emendas parlamentares, destinada para a construção do imóvel. Tal verba será suficiente para execução da contratação e desenvolvimento da obra do ambulatório, mas insuficiente para contratação de projetos complementares (hidráulica, elétrica, ar-condicionado, etc). Para este momento, o projeto foi atualizado pela equipe da SUINFRA e Campus Toledo, considerando apenas ajustes na área referente a unidade ambulatorial que

terá uma área construída de 1.141,7 m<sup>2</sup>. A Prefeitura Municipal de Toledo, como instituição parceira da UFPR, demonstrou interesse em auxiliar neste processo, de maneira que a contratação dos projetos complementares do referido projeto sejam executados através da própria Prefeitura. Em março de 2024, uma equipe composta por servidores da Prefeitura e da UFPR se comprometeu a trabalhar em conjunto para que esses projetos possam ser contratados pela prefeitura através de um processo licitatório e logo após, doados à UFPR. A unidade irá ofertar atendimento médico de média complexidade, em diferentes especialidades (pediatria, vascular, urologia, cardiologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pneumologia, dermatologia, oftalmologia, nefrologia, endocrinologia, ginecologia, obstetrícia, gastroenterologia, neurologia, infectologia e hematologia), à população usuária do Sistema Público de Saúde (SUS). Serão beneficiados pacientes de toda a região, em especial dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde de Toledo (CISCOPAR), abrangendo, aproximadamente, 400 mil pessoas. Ademais, a unidade receberá oferta de cursos de extensão universitária na área da saúde e será um centro formativo dos estudantes do curso de Medicina do Campus Toledo, que o utilizarão tanto nos processos de aulas práticas e estágios quanto de residência médica. O projeto arquitetônico foi desenvolvido pela Superintendência de Infraestrutura tendo como parâmetro o terreno doado, em 2015, pela Prefeitura de Toledo à UFPR (localizado na Rua Ida Becker, Jardim Coopagro, matrícula no 63.536). A estrutura possui alas próprias reservadas ao atendimento da população, permitindo a integração adequada entre ensino e serviço assistencial. A área ambulatorial contemplará recepção, sala de espera, brinquedoteca, sala de inalação, sala de coleta de exames, sala de observação, sala de procedimentos, 15 (quinze) consultórios médicos, sala de reunião e áreas de apoio. A área total a ser construída será de aproximadamente 1.100m<sup>2</sup>. O valor estimado para licitação e contratação da obra deste ambulatório-escola é cerca de R\$6.000.000,00. No entanto, este valor não contempla a contratação de projetos complementares (hidráulica, elétrica, gases hospitalares, etc). Neste sentido, a parceria da Prefeitura Municipal é imprescindível e tem o intuito de prover os projetos complementares a UFPR Campus Toledo. A equipe da UFPR que atuará nesta parceria é composta por: Coordenadora do Projeto: Ana Paula Carneiro Brandalize - Diretora do Campus Toledo UFPR; Fiscal do Projeto: Ana Carla Zarpelon Schutz - Vice-Diretora do Campus Toledo UFPR; Renato Bochicchio - Diretor Integra UFPR; Sérgio Michelotto Braga - Superintendente da Superintendência de Infraestrutura da UFPR (SUINFRA); Renata Paulert Zuffa - Arquiteta e Urbanista da UFPR (SUINFRA); Danilo Cesar Strapasson - Engenheiro (SUINFRA). Para a elaboração dos projetos complementares, estamos formalizando o Termo Contrato e Plano de Trabalho, para celebrar a parceria entre UFPR e Prefeitura de Toledo. Aprovado por unanimidade.

**5. Aprovação de reabertura processo seletivo para professor substituto da área Medicina, Pediatria, vaga da docente Paula Bragato Futagami:** 1 (uma) vaga de processo seletivo para o cargo de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, na área de Medicina, Pediatria, com carga horária de 20 horas semanais. Foram aprovados os seguintes pontos: 1. Semiologia da Criança e do Adolescente. 2. Crescimento e Desenvolvimento Neuropsicomotor. 3. Aleitamento Materno e seu papel para redução da mortalidade infantil. 4. Alimentação complementar saudável. 5. Calendário de vacinação de rotina do Ministério da Saúde para Crianças e Adolescentes. 6. Infecções Respiratórias Agudas. 7. Parasitoses Intestinais. 8. Anemias na Infância – diagnóstico diferencial. 9. Doenças exantemáticas na criança. 10. Violência contra a criança e adolescente: aspectos éticos. Aprovado por unanimidade.

**6. Aprovação de indicação de docentes para compor Colegiado de Curso na área de Clínica Médica:** Foram indicados os docentes Rene César Azzolini e Ana Paula Susin Osório. Aprovado por unanimidade.

**7. Solicitação de análise sobre sanção disciplinar ao acadêmico Nicolas T. Kunkel:** No dia 24 de maio de 2024, no plantão noturno cinderela do internato de ginecologia e Obstetrícia, da HOESP, o referido acadêmico apresentou abandono de plantão, sem aviso prévio e sem justificativa, descumprindo assim as responsabilidades e compromissos acadêmicos esperados de um estudante de medicina. Tal conduta fere gravemente os princípios éticos e as normas estabelecidas pelo curso. Dessa forma, foi solicitado a análise do caso pelo Colegiado de Curso e a aplicação das medidas disciplinares cabíveis, de acordo com o regimento interno da

instituição e o código de conduta dos estudantes de medicina. É imprescindível a importância de manter a integridade e o profissionalismo dentro do ambiente acadêmico, bem como a necessidade de promover a responsabilidade e o comprometimento dos alunos com a formação em medicina. Logo, o colegiado deliberou por unanimidade pela aplicação de suspensão e abertura de processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos. Nada mais havendo a ser discutido, encerrou-se a reunião às vinte horas, e eu, Tardelly Santos Cassemiro, lavrei a presente ata, que após aprovada, será assinada por mim e pelo presidente do Colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **THAISA MARA BERSANI STRABELLI**,  
**COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 02/09/2024, às  
21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARDELLY SANTOS CASSEMIRO**,  
**INSTITUCIONAL**, em 10/09/2024, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador  
**6871459** e o código CRC **BC878E0B**.